

ESCOLA BELO PORVIR
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 14 dias, do mês de novembro de 2022, às 09:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Belo Porvir situada Estrada Fontinele de Castro, Loteamento Cruzeiro do Sul, Quadra 07 e 08, Epitaciolândia-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 13.393 de 19/10/2022, estando presentes os membros **Andréa Bastos dos Santos**, **Maria Eunice do Nascimento Bello** e **Josué Fernandes dos Santos**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 – regime de preço unitário por lote e critério de menor preço**, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente* (Estrada Fontinele de Castro, Loteamento Cruzeiro do Sul, Quadra 07 e 08, Epitaciolândia-Acre), para atender a necessidade da Escola Belo Porvir, no município de Epitaciolândia-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através da Tomada de Preço nº 01/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **M.G.S.PEREIRA LUCENA IMP. E EXP E IMP**, e **PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** com material pedagógico e equipamentos tecnológicos. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois das duas empresas que enviaram a proposta e a documentação, apenas a **M.G.S.PEREIRA LUCENA IMP. E EXP E IMP** compareceu, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na **PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE**, sendo **M.G.S.PEREIRA LUCENA IMP. E EXP E IMP** vencedora dos itens de material pedagógico e permanente (custeio e capital) com o valor de 8.104,00 (oito mil cento e quatro reais), custeio e com o valor de 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) capital, sendo que houve um equívoco na quantidade de um produto de capital, dessa forma, será executado conforme o edital publicado para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Luana Rose da Costa Nunes, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Luana Rose da Costa Nunes
Andréa Bastos dos Santos
Antonia Maria de Oliveira Nery
Josué Fernandes dos Santos
Jarlan da Silva Vieira
Francisca Alves de Oliveira
João Barbosa Olegário
Fabiano Silva Reis
Leizze Luennete Godelhu
Maria Eunice do Nascimento Bello